

ATAÇÃO

...ente fotocópia, confere
com o original apresentado.
Onde, 7 de 19 80

TABELIAO DO OFICIO

Mato Grosso
ESCRITÓRIO
Funes Res.
Nela
Naves
CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 009 530

NOME RUI BARBOSA

ALIAÇÃO Joaquim Barbosa
Maria Barbosa

Cedapônia-GO. 20-setembro-1939
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

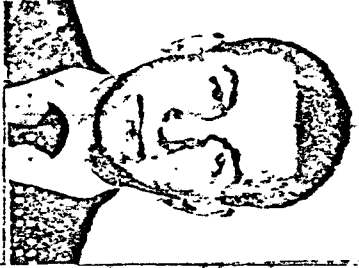
CUIABÁ, MT. 7-to-1 976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG = 009530

IDENTIDADE

FORÇA DE GUERRA



ASSINATURA DO PORTADOR

Ben Carlos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEVA DA OFICINA DA REAL.

CARTEIRO

TABELIAO

Arne do Ronjon

TABELIA DO TITULO

Mel. Hlez e. a. / z

S. J. l.

u

c

ATENTICAÇÃO

A presente fotocópia,
confere a fotocópia
apresentada.

[Handwritten signature]

1980

14.05.01010



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Exm^o. Sr.

Dr. OTTON NUNES PINHEIRO

MD. Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de
Mineração S.A.- METAMAT.

CUIABÁ-MT.



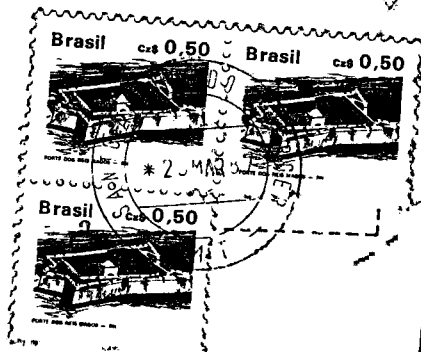
Exm^a. Sr.

SERAFIM DE CARVALHO

DD; Diretor Presidente da "METAMAT" - Cia Ma
togrossense de Mineração S.A.-

Av. Jurumirim - B. Carumbé

CUIABÁ = MT.-
=====



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**GUIA DE
REMESSA**

De

11

Recebido por



Para

11

Data

11

Processo N°

Processo N°

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

1.a Via
Protocolo

2.a Via
Remetente

3.a Via
Recebedor

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****GUIA DE
REMESSA**

De

Recebido por

Para

Data

Processo N°

Processo N°

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

1.a Via
Protocolo2.a Via
Remetente3.a Via
Recebedor

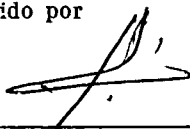
MAT
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

GUIA DE
RENESSA

De

DAF

Recebido por



Para

Sdo. Paulo

Data

30.02

Processo N.º

1 475177 -

3

5

7

9

11

13

17

19

Processo N.º

2 111.100

4

6

8

10

12

14

16

18

20

1a Via

Protocolo

2.a Via

Remetente

3.a Via

Recebedor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SERVÍCIO DE IDENTIFICAÇÃO

CRÉDULA DE IDENTIDADE

NOME RUI BARBOSA

FILIAÇÃO JOAQUIM BARBOSA e MARIA BARBOSA

PROFISSÃO Advogado

NASCIMENTO 20 de Setembro de 1939

EM CARAPICUA - Goiás

COR DA PELE Branca - EST. CIVIL Casado

CIVILIDADE (M) 09 DE ABRIL DE 1944

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Rafael D. Costa

ANTONIO DO 1º OFFICIO DA ALFAMA
CARLOS FERREIRA DA SILVA
TAMBUAR

A presente fotocópia foi por "

vida e validade suficiente

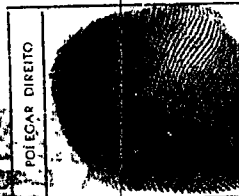
~~De 1981 a 1982~~ 1981

30 / 27

1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RG 34.293.

SÉRIE E - 3333 -

SEÇÃO I - 2222

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

00070411 49

30/04/79

2003 0408750

000000000

20/09/30

DEPARTAMENTO DO B. OFFICIO DA CARIÓTIPO
CARLOS FERNANDA DA SILVA
VANDERLAIN

2 presente fotocópia lei por meio de
de.aa e cópia conforme.

sem total

data:

30.1.07 19.7

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO****COMUNICAÇÃO INTERNA-CI****(Evite recados verbais)**PARA: SETOR PESSOALDE: D. S.☒ FAVOR PROVIDENCIAR☐ FAVOR VERIFICAR☐ FAVOR FALAR COMIGO☐ FAVOR ENVIAR☐ FAVOR DEVOLVER☐ FAVOR INFORMAR☐ FAVOR COMPRAR☐ FAVOR PAGAR☐ CONFORME NOSSA CONVERSACÃO☐ CONFORME SEU PEDIDO☐☐ PARA SUA APROVAÇÃO☐ PARA SUA ASSINATURA☐ PARA SEUS COMENTÁRIOS☐ PARA SUA INFORMAÇÃO☐ PARA SEU ARQUIVO☐ PARA V. Sa. TRATAR☐ PREPARAR RESPOSTA☐ TIRAR..... CÓPIAS.....☐ TELEX☐ TELEFONOU-LHEObservações

Contratações a partir de
01/08/75 - Advogado - ref. 29.

Falta carteira de trabalho.

Def-29 = p. 5.579

31/07/75

DATA

ASSINATURA

Sr. RUI BARBOSA
Notificação

25.02.76

Conforme ordens superiores, notificamos
V.S., de que, toda saída durante o expediente, deverá haver au-
torização do DIRETOR da Área.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEDIANAT

SECTOR DE PESSOAL

Dir. Barbosa



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 807.31,00 (_____, _____, _____),

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 07 / 06 / 64 a 06 / 06 / 64 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 06 / 63 a 31 / 05 / 64.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APPROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

(_____) de _____ de 19 ____

Assinatura do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

2

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 243.488,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATRO CENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 08 / 11 / 82 a 08 / 12 / 82 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 81 a 01 / 08 / 82

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

CUIABÁ, 03 de novembro de 19 82


Assinatura do Empregado
RUI BARBOSA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 77.075,32 (SETENTA E SETE MIL SETENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.),

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 01 / 04 / 81
a 30 / 09 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 80 a 01 / 08 / 81

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

CUIABÁ, 01 de SETEMBRO de 1981

RUI 44R3092

Assinatura do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

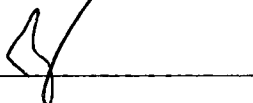
N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 20.585,60 (VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO
— CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.

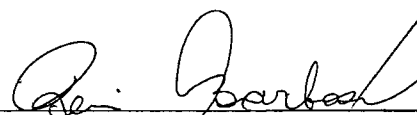
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 06 / 08 / 79
a 05 / 09 / 79 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 78 a 01 / 08 / 79

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


D. A. F.

CUIABÁ, 02 de AGOSTO de 19 79


Assinatura do Empregado

RUI BARBOSA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

2-

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 37.205,08 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINCO CRUZEIROS E OITO CENTAVOS.

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 02 / 09 / 80 a 01 / 10 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 79 a 01 / 08 / 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A

CUIABÁ, 01 de setembro de 19 80

Assinatura do Empregado
RUI BARBOSA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

[illegible]

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 10 / 07 / 78
a 09 / 08 / 78 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 77 a 01 / 08 / 78

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 05 de julho de 1978

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DIRETOR ADMIN FINANCIERO.

RUI BARBOSA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

(12)

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT a importância líquida de Cr\$ 2.828,00 0015 MIL, OITOCENTOS E VINTE E ITÍ CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.), correspondente a 30% x de férias a que tenho direito e que gozarei de 01 / 07 / 77 a 30 / 08 / 77 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 75 a 01 / 08 / 76.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irrefratável quitação. NB: OFICIO METAMAT Nº 230/77 de 04.07.77 e
autorização da SICTUR.

APROVAÇÃO

Cuiabá

10

de outubro

de 1977

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO,
METAMAT

DIRETORIA / 77

RUI BARBOSA do Empregado



RECIBO DE FÉRIAS

N.º



Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT a importância líquida de Cr\$ 10.334,57 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS, CINQUENTA E SETE (CT5)), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 01/ 09 / 77 a 30 / 09 / 77 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 76 a 01 / 08 / 77.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ - (MT)

01 de SETEMBRO de 19 77

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Wamont
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assinatura do Empregado
RUI BARBOSA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT
a importância líquida de Cr\$ 9.428,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINT
E OITO CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.), correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 01/ 07/ 77 a 30/ 07/ 77
relativas ao meu período aquisitivo de 01/ 08/ 75 a 01/ 08/ 76

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ—(MT), 29 de JUNHO de 19 77

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assinatura do Empregado
RUI BARBOSA

METAMAT



MEMORANDO

N.º	Sigla	ANO

PARA: SETOR PESSOAL

DATA: 25.02.76.

ASSUNTO: S/ MEMORANDO Nº 011/76

Com referência a solicitação acima mencionada,

sem data, esclareço que realmente no horário mencionado, no referido documento (9,55 hs) do dia de hoje, encontra-va-me fazendo serviços externos de interesse desta Repartição, junto aos diversos Cartórios desta Capital, para / dar cumprimento de despacho do Dir. Administrativo, no Memorando 07/76, ref. a Cancelamento de Procuração e ainda, seguindo instruções do Diretor Superintendente, com relação a reconhecimento de firmas dos proprietários do imóvel, onde se realizam pesquisas de Calatário, no Muni. de R. Oeste.

Atenciosamente,

Ass. Jurídico

NAT. BARBOSA

U. 112
25/02/76



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGC MF 03020401/0001-00

Inc. Est. 13052206-6

Cr\$ 2.500,00

TESOURARIA

Nº 177

Guia de Recolhimento

RECEBEMOS do Sr. Rui Barbosa - a importância de R\$ 2.500,00

(Dois mil e quinhentos cruzeiros) proveniente de desconto da contribuição da

ASPEMAT, referente ao mês de AGOSTO/85.

Cuiabá - MT., 29 de AGOSTO de 1985.

Tesoureiro

Djalma Jesus do Carmo
Tesoreroiro

Visto

Diretor

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



RECIBO DE FÉRIAS

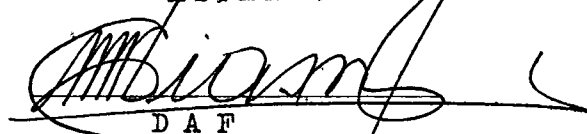
N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 887.318,00 OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZOTTO CRUZEIROS.

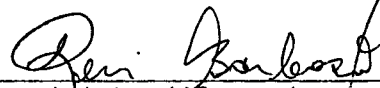
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 27 / 08 / 84 a 25 / 09 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 83 a 01 / 08 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


DAF

CUIABÁ, 23 de agosto de 19 84


Assinatura do Empregado
RUI BARBOSA



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

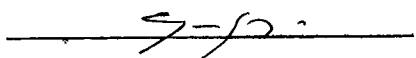
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 347.842,71 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL
QUITOCENTOS E QUARENTA E DOIS ^{CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS}), correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 18 / 09 / 83 a 17 / 10 / 83
relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 08 / 82 a 01 / 08 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT., 14de SETEMBROde 19 83

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


D. A. F.

Assinatura do Empregado

RUI BARBOSA

VOTO PU:

Em. 30 / 11 / 1969 <i>Shore</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15 / 11 / 1970 <i>Shore</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15 / 11 / 1972 <i>Edmundo J. A.</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15 / 11 / 1974 <i>H. A.</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE

ANTONIO DE M. OFFICIO DA SAPT:

CARLOS FREIREIRA DA SILVA
TAMBIEM

A presente fotocópia foi por mim
e a cópia enviada conforme

~~Assinatura~~
~~Assinatura~~
10.1.07.1945

10.1.07.1945

10.1.07.1945

10.1.07.1945

10.1.07.1945



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

Cr\$

208,00

Recebemos do Sr.

Rui Barbosa

a importância de

duzentos e oitenta

correspondente a

~~cruseros~~

Amidare

de 1976

na Ordem dos Advogados do Brasil (Secção de Mato Grosso)

Cuiabá,

09 de 09

de 1976

Diretor Tesoureiro

[Signature]

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
MATA GENEROSA MÜLLER FILH. S. UN. 5119
TABELIA

Rua Joaquim Martinho, 120 — Fone 22-03
78030 — CUIABÁ - MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Confero com o original que me foi apre-
sentado. Dou fé

Cuiabá, de 9 SET 1976 de 197

Em Teste.

Maria da Conceição
Maria da Conceição

Maria da Conceição
Escritora Juramentada



TÍTULO ELEITORAL

TRANSFERÊNCIA

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 5.684
INSCRIÇÃO

S.A. de Pöeverger

MUNICÍPIO OU DISTRITO

2ª

ZONA

NOME

Rui Barbosa

20/9/39

DATA DO NASCIMENTO

Goiás

NATURALIDADE

casado

ESTADO CIVIL

Joaquim Barbosa - Maria Barbosa

FILIAÇÃO

Advogado S.A. Pöeverger - Rua S. P. Belestino nº 1

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

4ª

Quarta

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

22/8/68

S.E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

ANTONIO DO D. OFICIO DA CAPTIV
CARLOS FERREIRA DA SILVA
TABELLA

A presente fotocópia foi por mim
verificada e achada conforme

Em test. 30 12 de setembro

Assinado

07

1945

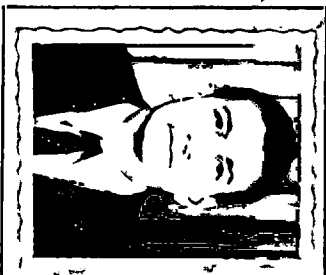
REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR

ENDEREÇO

NÚMERO DE
ORDEN 00092

NOME RUI BARBOSA

NÚMERO DE
MATRÍCULA 00092

FILIAÇÃO		PAI		NACIONALIDADE	
MÃE		JOAQUIM BARBOSA		Bras.	
MARIA BARBOSA				NACIONALIDADE	
				Bras.	

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CEDULA DE IDENTIDADE
20.09.39	35	Brasileira	Casado	Cataponia	GO	SSP - 34.293
CART. PROFISSIONAL	SERIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAUDE
36.976	3983	166475	1ª	090.790.441.49	5.684	

QUANDO ESTRANGEIRO

Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19
N.º Reg. GeralÉ casado com Brasileira?
Nome do conjuge

É naturalizado?

Tem filhos brasileiros?
Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO

Rua Governador Rondon, 84 - Cba.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

BENEFICIARIOS			
NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM	
ROSALIA DE ALMEIDA BARBOSA	Esposa	04.09.43	
ROSANA DE ALMEIDA BARBOSA	Filha	27.03.69	
RAQUEL ANTONIA BARBOSA	Filha	24.09.71	
ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA	Filha	27.08.73	
RUI JOAQUIM BARBOSA	Filho	05.04.75	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			
COR	ALTURA	PESO	CABELOS
			OLHOS
			SINAIS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)			
CADASTRADO EM CO. 03.76			
SOB N.º 40086704831			
DEP. NO BANCO Brasil S/A.			
ENDEREÇO		CODIGOS	
BANCO		AGENCIA	

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSOES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01.08.75	01.08.75	Advogado	Depto. Jurid.	5.579,00			Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
É Optante?	Sim	Data da Opção	Data da Retiragem
		01.08.75	
Banco depositário	Banco do Brasil s/a		

HORARIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAIDA	DESCANSO SEMANAL
8 horas		2 horas	18 horas

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Mauricio

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

POLEGAR DIREITO

TUIBRA S/A

DATA DA ADMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

Rui Barbosa

N.

	REFERENTE AO PERÍODO	GOZADAS		
		DE	A	
	01/08/75	1976	01/07/77	30/07/77
	01/08/76	1977	01/09/77	30/09/77
	01/08/77	1978	10/07/78	09/08/78
	01/08/78	1979	06/08/79	05/09/79
	01/08/79	1980	21/08/80	01/09/80
	/	/	/	/
	/	/	/	/
	/	/	/	/
	/	/	/	/
	/	/	/	/

[illegible]

Acidentes do Trabalho					
DATA	LOCAL	CAUSA		DATA DA ALTA	RESULTADO
				.	
				.	
			/	.	
				.	
				.	

[illegible]

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01/08/75	Admequendo	7.252,00		
01/05/76	"	9.428,00		
01/05/77	"	12.256,00		
01/01/78	"	14.010,00		
01/05/78	"	19.474,00		
01/05/79	"	26.874,00		
01/11/79	"	34.257,00		
01/05/80	"	47.641,00		
01/01/80	"	65.368,00		
01/05/81	"	96.809,00		



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nome <u>Rui Barbosa</u>		Sexo _____	Agência _____
Pai _____		Nacionalidade _____	Nacionalidade _____
Mãe _____		Lugar _____	Estado _____
Data de Nascimento <u>/ /</u>		Nacionalidade _____	Data do Casamento _____
Instrução _____		Estado Civil _____	
Nome do Conjuge _____		Cargo _____	Sindicato _____
Data da Admissão <u>/ /</u>		Comissão Cr\$ _____	Horas para refeição e descanso _____
Salário Inicial Cr\$ _____			
Horário de trabalho _____ às _____			

000 92-A

FOTO
3 x 4

SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
Carteira Profissional Nº _____ Série nº _____ Data <u>/ /</u> Nº _____ Série nº _____ Data <u>/ /</u>	Certificado de Alistamento nº _____ Certificado de Reservista Nº _____ Categoria _____ RM _____ Carteira de Identidade nº _____ Expedida pelo _____	Certificado Modelo _____ Nº _____ Registro Geral Nº _____ Data da chegada ao Brasil <u>/ /</u> Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em <u>/ /</u> Cart. Ident. nº _____ Data <u>/ /</u> Exp. por _____		Nº _____ Zona _____ Seção _____
Nº do CPF _____ Nº do PASEP _____	Registro nº _____ Conselho _____			

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
Residência _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____	Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
Registro no MTPS _____	

ASSINATURA DO EMPREGADO _____	
DISPENSAÇÃO: EM <u>/ /</u>	DESPEDIU-SE EM <u>/ /</u>
FALECEU EM <u>/ /</u>	

Nome _____

N.º de DIAS		FÉRIAS		REFERENTE AO PERÍODO		N.º de DIAS		FÉRIAS		REFERENTE AO PERÍODO	
Férias Concedidas						Férias Concedidas					
30	01/09/81 a 30/09/81	01/08/80 a 01/09/81	30	01/09/85 a 30/09/85	1.984 a 1.985						
30	01/11/92 a 01/12/92	01/08/91 a 01/08/92									
30	18/03/93 a 17/10/93	01/09/92 a 01/08/93									
30	27/08/94 a 25/09/94	01/08/93 a 01/08/94									
DATA	CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO							
01/11/81	Advogado 'D'	137.867,00	Lei 6886 - 10/11/80								
01/05/82	"	193.721,00	Lei 6886 - 10/12/80								
01/11/82	"	277.652,00	Lei 6886 - 10/12/80								
01/05/83	Advogado	402.987,00	Lei 6886 - 10/11/80								
01/11/83	"	635.553,00	avulso conf. JNPC - Nov/83								
01/05/84	"	1.026.600,00	" " JNPC - Maio/84								
01-11-84	"	1.683.427,00	" " Lei Nº 7.238 29/10/84								
01-05-85	"	3.059.913,00	conf índice do INPC								
NOME		PARENTESCO	OBSERVAÇÕES								
			C Sindical - OAB - 1980 - Valor Cif 5.600,00								
			" " 1981 - " Cif 5.200,00								



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nome Rui Barbosa Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Lugar ____ Estado ____
Instrução _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho ____ às ____ Horas para refeição e descanso _____

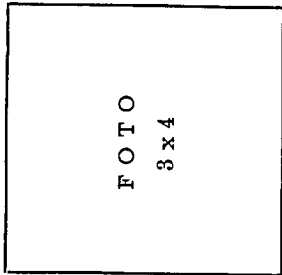


FOTO
3 x 4

00092
F-3

SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
Carteira Profissional	Nº _____ Serie nº _____ Data ____/____/____ Nº _____ Serie nº _____ Data ____/____/____	Certificado de Alistamento nº _____ Certificado de Reservista nº _____ Categoria _____ R M _____ Carteira de Identidade nº _____ Expedida pelo _____	Certificado Modelo Nº _____ Registro Geral N.º _____ Data chegada ao Brasil _____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____ Data ____/____/____ Exp. por _____	Nº _____ Zona _____ Seção _____
N.º do CPF _____ N.º do PASEP _____	Registro n.º _____ Conselho _____			

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
Residência _____ Opção em _____ Retraçãoção em _____ Banco _____	Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nome _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SANTO ANTONIO DE LEVERGER

COMARCA DE CUIABÁ

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Ady Bicudo de Moraes
ESCRIVÃ
Eudlio Bicudo Neto
SUBSTITUTO
Minadabes de Miranda
Escrivão Juramentado
S. A. DE LEVERGER - MT.
COMARCA DE CUIABÁ

Ady Bicudo de Moraes

Oficial Privativo e Vitalício de Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 142 do livro A - 16, sob N° de
ordem 1429 foi lavrado, no dia 5 de abril de 1975 o assento
de nascimento de Pici Joaquim Barbosa
de cor branca do sexo masculino, nascido - no dia
cinco (5) de abril de mil setecentos e
setenta e cinco (1975), às 1 horas e 45 minutos
em esta cidade
filho de Pici Barbosa
e de Dona Rosalina de Miranda Barbosa
Foi declarante o pai
e serviram de testemunhas Messias Rogério Torres e
Antônio Sebastião da Cunha
Observações

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio de Leverger, 5 de abril de 1975

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Ady Bicudo de Moraes
ESCRIVÃ
Eudlio Bicudo Neto
SUBSTITUTO
Minadabes de Miranda
Escrivão Juramentado
S. A. DE LEVERGER - MT.
COMARCA DE CUIABÁ

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Eudlio Bicudo Neto
SUBSTITUTO
Minadabes de Miranda
Escrivão Juramentado e Substituto

MEMÓRIA DO M. OFÍCIO DA VAPOR
CARLOS FERRERA DA SILVA
YAMANIAR

A presente fotocópia foi por
avida e achada conforme.

~~Em test~~

~~30 1 04 1945~~

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Ady Bícudo de Moraes
ESCRIVÃO
Eutácio L. Neto
SUSSTITUTO
Minadabes de Miranda
Escrivente Juramentado
S. A. DE LEVERGER - M.
COMARCA DE CUIABÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SANTO ANTONIO DE LEVERGER

COMARCA DE CUIABÁ

Ady Bícudo de Moraes

Oficial Privativo e Vitalício de Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 2191 do livro A- 14, sob N° de
ordem 9342 foi lavrado, no dia 27 de junho de 1969 o assento
de nascimento de Roseana de Almeida Barbosa
de cor branca do sexo feminino, nascida no dia
dois de junho de mil quinhentos e
sessenta e nove (1969) - às 13 horas e 40 minutos
em maternidade de Cuiabá
filha de Neto Barbosa
e de Dona Rosalina de Almeida Barbosa

Foi declarante O pai
e serviram de testemunhas Genísio Galvão e João Marques
da Silva Fortes

Observações

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Ady Bícudo de Moraes
ESCRIVÃO
Eutácio Bícudo Neto
SUSSTITUTO
Minadabes de Miranda
Escrivente Juramentado
S. A. DE LEVERGER - MT.
COMARCA DE CUIABÁ

Santo Antonio de Leverger, 5 de agosto de 1974
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Minadabes de Miranda
OFICIAL
Minadabes de Miranda
ESCRIVENTE JURAMENTADO E SUSSTITUTO

ANTONIO DO 1º. OFICIO DA SAPT
CARLOS FERREIRA DA SILVA
TAMBUÍAN

A presente fotocópia foi por
mida e achada conforme

Em 30/07/1975

Assinatura

30/07/1975

1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Ady Bicudo de Moraes

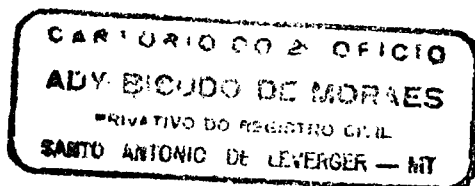
Oficial Privativo e Vitalicio de Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls *2897* — do livro A- *15* —, sob N.º de ordem *10812* foi lavrado, no dia *31* de *agosto* de *1973*, assento de nascimento de *Rosalinda de Almeida Barbosa* de cor *branca* do sexo *feminino* nascida no dia *trinta e sete (37)* de *agosto* — de mil *noventa e sete* e *setenta e três* (*1973*) —, às *11* horas e *30* minutos em *esta cidade* filha de *João Barbosa* e de Dona *Reátia de Almeida Barbosa* — são avós paternos *José Joaquim Barbosa* e de Dona *Maria Barbosa* e avós maternos *José Vieira de Almeida* e Dona *Petruinha Gomes de Almeida* Foi declarante *Opeli* e serviram de testemunhas *Antonio Volante da Cunha* e *Jose Paul Santana Bispo* Observações *4*

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio de Leverger, *31* de *agosto* de 19 *73*.



Ady Bicudo de Moraes
OFICIAL
Minadadas de Miranda
SOLAMENTE JURAMENTADO E SUBSTITUTO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
 Adv. Bicudo de Moraes
 ESC. IVA
 Eutálio Lendo Neto
 SUBS. J. TO
 Minadabes de Miranda
 Escrevente Juramentado
 S. A. DE LEVERGER - MT.
 COMARCA DE CUIABÁ



ESTADO DE MATO GROSSO

SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 COMARCA DE CUIABÁ

Adv. Bicudo de Moraes

Oficial Privativo e Vitalício de Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob N. 1494 à fôlha 87 a 87v do livro
 número 05 de registro de casamentos, encontra-se o assento
 do matrimônio de Paulo Barbosa
 e de Dona Rosália Souza de Almeida
 contraído no dia 4 de maio de 1968 perante o Meritíssimo
 Juiz Benedito Pereira
 testemunhas Walter da Costa Filho, Antonieta da Costa
Alcino e Juvenal Almeida Filho
 sendo o contraente — nascido em Campina
 aos 26 de Setembro de 1939
 profissão Advogado domiciliado em esta cidade
 e residente em esta cidade, filho legítimo
 de João Paulo Barbosa
 e de Dona Marcelina Barbosa
 e a contraente: — nascida em esta cidade
 aos 04 de Setembro de 1943
 profissão Fulheira domiciliada em esta cidade
 e residente em esta cidade, filha legítima
 de Jose Pereira de Almeida
 e de Dona Antonieta Souza de Almeida
 passando a contraente a chamar-se Rosália de Almeida Barbosa
 tendo sido apresentado os documentos
 a que se refere o art. 180 ns. 1 e 4 do código Civil.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
 Adv. Bicudo de Moraes
 ESC. IVA
 Eutálio Lendo Neto
 SUBS. J. TO
 Minadabes de Miranda
 Escrevente Juramentado
 S. A. DE LEVERGER - MT.
 COMARCA DE CUIABÁ

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio de Leverger, 19 de agosto de 1974

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
 Minadabes de Miranda
 Escrevente Juramentado e Substituto

... .. present [copie

19108 74

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SUB - REITORIA ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

Certificamos que RUI BARBOSA frequentou a

"IX SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS", na categoria de Extensão Difusão Cultural ,
promovida pelo Departamento de Direito e Ordem dos Advogados do Brasil Seção de
Mato Grosso, no período de 20 a 24 de agosto de 1979, com uma carga horária de 20
horas.

Cuiabá, 02 de outubro de 1979


COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS


PRÉSIDENTE DA O.A.B. MT.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Direito Tributário
- Direito Agrário
- Reformulação dos Cursos Jurídicos
- Direito Previdenciário
- Atualidade Político-Institucional do País

DOCENTES

- Dr. Leon Fredja Szkarowski
- Dra. Maria Jovita Wolney Valente
- Dr. Alberto Venâncio Filho
- Dr. Celso Barroso Leite
- Dr. Eduardo Seabra Fagundes

CARTÓRIO O 5º. OFÍCIO
TABELIAO
Arnaldo Rondon
SUBSTITUTA
Maria Helena Rondon Luz
ESCREVIAS JURAMENTADO
Inês Rondon Borges
Nelson Luis Rondon
João Gomes Rondon
Leocádia Silva
Maria José Lida ins. Carvalho
CUIABÁ MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia,
conferir com o original
apresentado.

Cuiabá, de 3 de 198

5º. OFÍCIO

UNIT. - SRAC - CODEAC

Certificado registrado no livro

nº 115 68

sob nº 3142 Exd.

Secretário da CODEAC

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROPOSTA/CONTRATO DE CONSIGNAÇÕES

Tipo de Entidade	Entidade	Operação	Contrato Número	Dígito	Plano
	081	235	Nº 023919	1	2

Tipo de Entidade

1 - Pública

2 - Privada

A	Nome do mutuário	Folha	Matrícula	Entidade Sigla	Controle N°	Dígito
	RUI BARBOSA	001	0000000	METAMAT	01090 790 411	49

B	Ag. origem Código	Dígito	Ag. pagadora Código	Op	Conta n°	Dígito	Averbação Mês/ano	Prazo	Valor do empréstimo	Juros e comissões
	016	7	016		3975-5		05/81	12	78.000,00	19.223,72

Seguro vida/pecúlio	Empréstimo Número	Saldo
460,00		

Valor do salário	Valor da prestação	Líquido a pagar	Taxação a.m.	Identidade Número	Órgão emissor
65.368,00	6.500,00	58.308,28	3,5	34.293	SSP-MT

Mutuário Nome	Data de nascimento	Estado civil
RUI BARBOSA	20.09.39	CASADO

Filiação	JOAQUIM BARBOSA	MARIA BARBOSA
----------	-----------------	---------------

Endereço Rua	Número	Apt°	Telefone
MARECHAL DEODORO	1173		

Bairro	Cidade	Estado	CEP/ZC
ARAES	CUIASÁ	MT	78 000

Em exercício	Data de admissão	Situação, posto ou cargo	Data término do contrato ou reengajamento
☒ Sim ☐ Não	01.08.75	ADVOGADO	

Responde a inquérito	Entidade averbadora
☐ Sim ☒ Não	CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Outras informações

Beneficiário do seguro Nome	Grau de parentesco
ROSALIA DE ALFIEDA BARBOSA	ESPOSA

Endereço do beneficiário Rua	Número	Apt°	Telefone
MARECHAL DEODORO	1173		

Bairro	Cidade	Estado	CEP/ZC
ARAES	CUIASÁ	MT	78 000

Débito anterior (preenchido pela CEF)

Em 07/04/81 DIVISÃO DE PESSOAL METAMAT

Averbador

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Averbador responsável

Autenticação

EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Filial

MATO GROSSO

doravante designada CEF, por seu representante legal e o proponente no anverso qualificado, doravante designado MUTUÁRIO, contratam um empréstimo do dinheiro que, se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA - O valor do empréstimo, a prestação, os juros, a comissão de custeio e o prazo são os constantes no anverso deste.
- SEGUNDA - As prestações serão mensais e sucessivas, averbadas em folhas de vencimento, remuneração, salário, proventos, pensão ou subsídio do MUTUÁRIO.
- TERCEIRA - Os juros e comissões, os tributos incidentes sobre o valor do presente empréstimo, serão pagos antecipadamente por desconto no ato do crédito ou do pagamento da importância mutuada.
- QUARTA - Se por qualquer motivo for omitido ou suspenso o desconto das prestações em folha, o MUTUÁRIO ficará obrigado a pagar a prestação diretamente à CEF, até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquela em que deveria ter ocorrido o desconto, sob pena de incidir comissão de permanência nos termos da legislação em vigor.
- QUINTA - No caso de ser o MUTUÁRIO transferido para a inatividade, ficará mantido o desconto da prestação em folha, cabendo à entidade averbadora a iniciativa do restabelecimento da averbação junto à fonte pagadora do provento da inatividade.
- SEXTA - O MUTUÁRIO assume a obrigação de promover o restabelecimento do desconto da prestação sempre que ocorrer qualquer mudança da entidade averbadora a que esteja vinculado ressalvada a hipótese prevista na cláusula "QUINTA".
- SÉTIMA - No caso de cobrança judicial, o débito será acrescido da multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, além da comissão de permanência referida na cláusula "QUARTA".
- oitava - O MUTUÁRIO declara que, nesta data, goza de boa saúde, e está ciente das condições da Apólice de Seguro de Vida em Grupo Prestamista com Pecúlio, indicando no anverso deste o beneficiário.
- NONA - Fica eleito o foro correspondente à sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, deste Estado.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato para que produza os devidos e legais efeitos, em 3 (três) vias.

CUIABÁ (MT)

07 de

Abril

de

1981

Mutuário

Empréstimo em ordem

Em ____/____/____

Assinatura matr.

Aprovo o empréstimo

Em ____/____/____

Pela CEF

Recebi o valor correspondente ao líquido do empréstimo.

Em ____/____/____

Mutuário

Impressão Digital

Pela efetivação do contrato

Testemunha

Testemunha

Impressão Digital

Pelo recebimento

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROPOSTA/CONTRATO DE CONSIGNAÇÕES

T	Entidade	Operação	Contrato Número	Dígito	Plano
081	235	Nº 023918	3	7	

Tipo de Entidade

- 1 - Pública
2 - Privada

A	Nome do mutuário	Folha	Matrícula	Entidade Sigla	Controle Tipo Nº	Dígito
	RUI BARBOSA	001	0000000	METAMAT	01 090 790 411	49

B	Ag. origem Código	Dígito	Ag. pagadora Código	Op.	Conta nº	Dígito	Averbação Mês/ano	Prazo	Valor do empréstimo	Juros e comissões
	016	7	016		3975-5		04/81	12	78.000,00	19.223,72

Seguro vida/pecúlio	Empréstimo Número	Saldo
468,00		

Valor do salário	Valor da prestação	Líquido a pagar	Taxação a.m.	Identidade Número	Órgão emissor
65.368,00	6.500,00	58.308,28	3,5	34.293	SSP-MT

Mutuário Nome	Data de nascimento	Estado civil
RUI BARBOSA	20.09.39	CASADO

Filiação
JOAQUIM BARBOSA MARIA BARBOSA

Endereço Rua	Número	Aptº	Telefone
MARECHAL DEODORO	1171		

Bairro	Cidade	Estado	CEP/ZC
ARAES	GUIABÁ	MT	78 000

Em exercício	Data de admissão	Situação, posto ou cargo	Data término do contrato ou reengajamento
☒ Sim ☐ Não	01.08.75	ADVOGADO	

Responde a inquérito	Entidade averbadora
☐ Sim ☒ Não	CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Outras informações

Beneficiário do seguro Nome	Grau de parentesco
ROSALIA DE ALMEIDA BARBOSA	ESPOSA

Endereço do beneficiário Rua	Número	Aptº	Telefone
MARECHAL DEODORO	1171		

Bairro	Cidade	Estado	CEP/ZC
ARAES	GUIABÁ	MT	78 000

Débito anterior (preenchido pela CEF)

Em 17/02/81 DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT

Averbador

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Averbador responsável

Autenticação

EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Filial **MATO GROSSO**

doravante designada CEF, por seu representante legal e o proponente no anverso qualificado, doravante designado MUTUÁRIO, contratam um empréstimo do dinheiro que, se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA - O valor do empréstimo, a prestação, os juros, a comissão de custeio e o prazo são os constantes no anverso deste.
- SEGUNDA - As prestações serão mensais e sucessivas, averbadas em folhas de vencimento, remuneração, salário, proventos, pensão ou subsídio do MUTUÁRIO.
- TERCEIRA - Os juros e comissões, os tributos incidentes sobre o valor do presente empréstimo, serão pagos antecipadamente por desconto no ato do crédito ou do pagamento da importância mutuada.
- QUARTA - Se por qualquer motivo for omitido ou suspenso o desconto das prestações em folha, o MUTUÁRIO ficará obrigado a pagar a prestação diretamente à CEF, até o dia 10 (dez) do mês subsequente àquele em que deveria ter ocorrido o desconto, sob pena de incidir comissão de permanência nos termos da legislação em vigor.
- QUINTA - No caso de ser o MUTUÁRIO transferido para a inatividade, ficará mantido o desconto da prestação em folha, cabendo à entidade averbadora a iniciativa do restabelecimento da averbação junto à fonte pagadora do provento da inatividade.
- SEXTA - O MUTUÁRIO assume a obrigação de promover o restabelecimento do desconto da prestação sempre que ocorrer qualquer mudança da entidade averbadora a que esteja vinculado ressalvada a hipótese prevista na cláusula "QUINTA".
- SÉTIMA - No caso de cobrança judicial, o débito será acrescido da multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, além da comissão de permanência referida na cláusula "QUARTA".
- OITAVA - O MUTUÁRIO declara que, nesta data, goza de boa saúde, e está ciente das condições da Apólice de Seguro de Vida em Grupo Prestamista com Pecúlio, indicando no anverso deste o beneficiário.
- NONA - Fica eleito o foro correspondente à sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, deste Estado.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato para que produza os devidos e legais efeitos, em 3 (três) vias.

CUIABÁ (MT), 17 de fevereiro de 1981

Mutuário

Empréstimo em ordem

Em ____/____/____

Assinatura matr.

Aprovo o empréstimo

Em ____/____/____

Pela CEF

Recebi o valor correspondente ao líquido do empréstimo.

Em ____/____/____

Mutuário

Impressão Digital

Pela efetivação do contrato

Testemunha

Testemunha

Impressão Digital

Pelo recebimento



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDERECO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT — 150

EMPREGADO

RUI BARBOSA

RESIDÊNCIA

Rua Governador Rondon, nº 84

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 36.976

SÉRIE 398a

CARGO

ADVOGADO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ - M. GROSSO

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 5.579,00

(Cinco mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

1 -

2 -

LOCAL DATA

Cuiabá , 01 / 08 / 75

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo

METAMAT - DEPS - 127

5 BLS. 5X3 - 05/75

EXMº. SR.

Dr. SERAFIM DE CARVALHO

DD. Presidente da "METAMAT"- Cia Matogrossense de Mineração

Av. Jurumirim - B. Carumbé



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

GABINETE DO PREFEITO

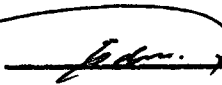
A T E S T A D O

= = = = =

ATESTAMOS, para os devidos e legais efeitos /
que o Dr. RUI BARBOSA, Advogado da "METAMAT" - Companhia Ma--
togrossense de Mineração S. A. , a disposição da Prefeitura Mu-
nicipal de Santo Antonio de Leverger/Mt, esteve em pleno exer-
cício de suas funções durante o mês de FEVEREIRO/87.-

Por ser verdade, firmamos o presente na forma/
legal.

Santo Antonio de Leverger, 19 de março de 1.987.-


EDMAR GÁLLIO
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal
de Santo Antonio de Leverger
Administração: EDSON GONÇALVES
Marco de Um Novo Tempo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

GABINETE DO PREFEITO

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os devidos e legais efeitos, que o Dr. RUI BARBOSA, Advogado da Cia Matogrossense de Mineração S. A.- "METAMAT"- a disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger/mt, está em pleno exercício de suas funções durante o corrente mês de MARÇO/87.-

Por ser verdade, firmaos o presente na forma legal.

Santo Antonio de Leverger, 19 de março de 1.987.-


EDMAR GALLIO
CHEFE GABINETE



Prefeitura Municipal
de Santo Antonio de Leverger
Administração: EDSON GONÇALVES
Marco de Um Novo Tempo.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 081/87 DE 01/04/87

PARTE INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVER-
GER.

ASSUNTO OFÍCIO Nº GP- 022/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



078/87

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Assunto

OF. No 025-A/GP/87

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 025-A/GP/87

Em, 27 de março de 1.987.-

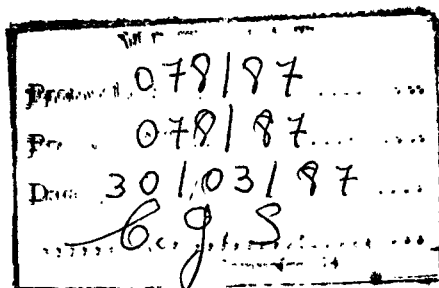
Senhor Presidente:

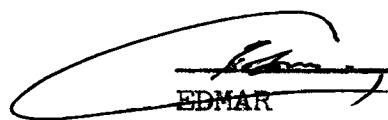
Conforme instruções do Exmº. Sr. Prefeito, e em atendimento ao que dispõe o artigo 5º, do Decreto Governamental nº 02/87, publicado no dia 17 do corrente mês, estamos / desligando deste Gabinete, e apresentando a Vossa Excelência, o Dr. RUI BARBOSA, Advogado dessa digna Companhia, que se encontra à disposição desta Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.

Nesta oportunidade, transmitimos nossos sinceros agradecimentos, pelos relevantes serviços prestados pelo dedicado servidor, durante o período que permaneceu à nossa disposição.

Sem mais, apresentamos a V. Exª., nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,




EDMAR GALLIO
CHEFE DE GABINETE

Exmº. Sr.

Dr. OTTON NUNES PINHEIRO
DD. Presidente da Cia Matogrossense
de Mineração - METAMAT-
C U I A B Á = MT.-



Prefeitura Municipal
de Santo Antonio de Leverger
Administração: EDSON GONÇALVES
Marco de Um Novo Tempo.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 078/87 DE 30.03.87
PARTE INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVER-
ger

ASSUNTO OFICINA 025-A/GP/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A (o)

Sr. (a) Rui Barbosa

Devendo a 01 / 08 / 86 /, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 08 / 85 /, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que de verá sair em férias no dia 01 / 08 / 86 / para retornar ao trabalho no dia 01 / 09 / 86 /.

A importância correspondente às Fé rias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 07 / 86 /.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

01 / 07 / 86 /.

Rui Barbosa
Assinatura do Empregado

p/ [Assinatura]
Marechal Costa Marques
Secção de Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ARQUIVAR

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) RUI BARBOSA

Lotação P. M. STD. A. LEVERGER

Período Aquisitivo { 01 / 08 / 84
01 / 08 / 85

Período de Gozo { 01 / 09 / 85
30 / 09 / 85

Salário	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>	Remuneração p/ Férias	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>
Comissão / Gratif.	Cr\$ <u>-</u>		
TOTAL	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>		

DEMONSTRATIVO

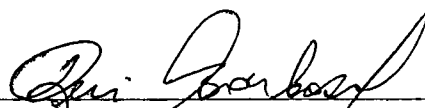
Valor das Férias	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>
IAPAS	Cr\$ <u>275.392,00</u>
IRRF	Cr\$ <u>146.843,00</u>
	Cr\$ <u>-</u>
Valor Líquido	Cr\$ <u>2.637.678,00</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.637.678,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS
E SETENTA E OITO CRUZEIROS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de AGOSTO de 19 85.


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) RUI BARBOSA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 08 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 08 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 09 / 85 para retornar ao trabalho no dia 01 / 10 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 08 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Recebi a 1ª via deste aviso

16 / 08 / 85

Rui Barbosa
assinatura do empregado



ESTADO DE MATO GROSSO

SANTO ANTONIO DE LEVERGER

COMARCA DE CUIABÁ

Ady Bicudo de Moraes

Oficial Privativo e Vitalicio de Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 2196 do livro A- 14 - , sob N° de ordem 9342 foi lavrado, no dia 27 de maio de 1964 o assento de nascimento de Rosana de Almeida Barbosa - de cor branca do sexo feminino nascida no dia quatro de maio (26) de maio - de mil quatrocentos e sessenta e nove (1964) - , às 13 horas e 40 minutos em temperatura de 26 graus filha de Rosa Barbosa e de Dona Rosana de Almeida Barbosa

Foi declarante O pai e serviram de testemunhas Guassio Gallo e Jairo Marques da Silva Freitas

Observações

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Ady Bicudo de Moraes
ESCRIVA
Euládio Lendo Neto
SUBSTITUTO
Ministros de Miranda
Escrevente Juramentado
S. A. DE LEVERGER - MT.
COMARCA DE CUIABÁ

Santo Antonio de Leverger, 5 de maio de 1974
CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Miranda
OFICIAL
Ministério de Miranda
ESCREVENTE JURAMENTADO E SUBSTITUTO



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Ady Bicudo de Moraes

Oficial Privativo e Vitalicio de Registro Civil

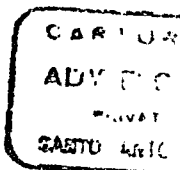
Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 2897 — do livro A- 15 —, sob N.º de ordem 10812 foi lavrado, no dia 31 de agosto de 1973, assento de nascimento de Rosalinda de Almeida Barbosa de cor branca, do sexo feminino, nascida no dia trinta e sete (37) de agosto — de mil novecentos e setenta e tres (1973) —, às 11 horas e 30 minutos em esta cidade filha de João Barbosa e de Dona Leocadia de Almeida Barbosa — são avós paternos Frederico Barbosa e de Dona Maria Barbosa e avós maternos João Vieira de Almeida e Dona Leocadia Gomes de Almeida Foi declarante O pai e serviram de testemunhas Antônio Volante da Cunha e Jose Luiz Santana Bixio

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio de Leverger, 31 de agosto de 19 73.



OFICIAL
Minudado de Miranda
ESCRITURA JURAMENTADO E SUBSTITUTO



ESTADO DE MATO GROSSO
SANTO ANTONIO DE LEVERGER
COMARCA DE CUIABÁ

Ady Bicudo de Moraes

Oficial Privativo e Vitalício de Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 106 do livro A- 15, sob N° de ordem 10088 foi lavrado, no dia 25 de Setembro de 1971 o assento de nascimento de Rosael Antonio Barbosa de cor branca do sexo masculino, nascido no dia vinte e quatro (24) de Setembro de mil noventa e sete (1971), às 20 horas e 15 minutos em esta cidade

filha de Frei Barbosa e de Dona Rozalia de Almeida Barbosa

Foi declarante O pai e serviram de testemunhas Euclides Soares da Silva e Sebastião Soares de Souza

Observações

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Ady Bicudo de Moraes
ESCRIVÃO
Euclides Neto
SUBSTITUTO
Minadabes de Miranda
Escrivão Juramentado
S. A. DE LEVERGER - MT.
COMARCA DE CUIABÁ

Santo Antonio de Leverger, 29 de Setembro de 1971
Minadabes de Miranda
OFICIAL
Escritório Juramentado e Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SANTO ANTONIO DE LEVERGER

COMARCA DE CUIABÁ

Ady Bicudo de Moraes

Oficial Privativo e Vitalício de Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 106 do livro A- 15, sob N° de ordem 10088 foi lavrado, no dia 25 de Setembro de 1971 o assento de nascimento de Raquel Aurora Barbosa de cor branca do sexo feminino, nascida no dia dois quatorze (14) de Setembro de mil noventa e sete (1971), às 20 horas e 15 minutos em esta cidade filha de Dei Barbosa e de Dona Rozalia de Almeida Barbosa

Foi declarante O pai e serviram de testemunhas Buadito Soares da Silva e Sebastião Soares de Sousa

Observações

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Ady Bicudo de Moraes
ESCRIVÃ
Eutálio Bicudo Neto
SUBSTITUTO
Minadabes de Miranda
Escrivente Juramentado
S. A. DE LEVERGER - MT.
COMARCA DE CUIABÁ

Santo Antonio de Leverger, 29 de Setembro de 1971
CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
Minadabes de Miranda
ESCRIVENTE JURAMENTADO E SUBSTITUTO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

OF. Nº 0048/DAF/83

CUIABÁ - MT.

Em, 13 de abril de 1983

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, informar a V.Excia., que ao assumirmos a Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT -, tomamos conhecimento de que o Sr. RUI BARBOSA, funcionário desta Empresa, encontra-se à disposição dessa Prefeitura.

Na oportunidade, solicitamos a fineza de nos informar sobre o interesse na prestação de serviços do mencionado funcionário.

Ao ensejo, apresentamos os nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº. Sr.

DR. EDSON GONÇALVES

DD. Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leverger
Santo Antonio do Leverger - MT.

JABP/zo.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº -

Em, 20 de outubro de 1.982.

AO: Exmª. Sr. Dr. JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE SOUZA

DD. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

DO: Dr. Rui Barbosa- Advogado - à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger/Mt.-

Assunto: Solicitação de Férias.-

Senhor Diretor:

Solicito a V. Exa., autorizar o Setor Competente, programar minhas férias regulamentares, do período aquisitivo de Agosto 1.981 a Agosto 1.982, pretendendo gozá-las no período de 01.11.82 a 01.12.82.

Atenciosamente,

Rui Barbosa
Rui Barbosa

J. C. de A. R. Silva
20/10/82

METAMAT

Protocolo Nº 601/82....

Processo Nº 1.289/82....

Data 20.../10.../82..

Boletim de Comunicação

Seção de Comunicação



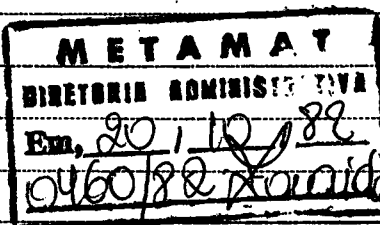
METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 601/82 DE 20/10/82

PARTE INTERESSADA RUI BARBOSA.

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



AO DMF

Informamos a V. S.ª, que a permissão tem direito as férias regulamentares, referentes ao Período de 01/08/81 a 04/08/82

C/21/10/82

A 22 de 12 p. 12/10/82



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M E M O R A N D O S/Nº - 28.08.81

DE: RUI BARBOSA

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Tendo em vista que em data de 01.08.81 comple-
tei o meu período aquisitivo de férias regulamentares, solicito
a V. Sã. a possibilidade de liberar-me a partir de 01.09.81.

À V. S.ª
Rui Barbosa
31/8/81

ATENCIOSAMENTE

Rui Barbosa
RUI BARBOSA

AO DMF

Informamos a V. S.ª que o
referido senhor, adquiriu
direito as férias regulamen-
tares a partir de 01.08.81,
devido ao C.A. de 08/80 e 08/81

31/08/81
Rui Barbosa

À V. S.ª
Rui Barbosa
31/8/81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 53/81.-

Em, 28 de maio de 1.981.-

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT

AO: Exmº. Sr. Dr. SALADINO ESGAIB

DD. Diretor Presidente da METAMAT

78.000- CUIABÁ = MT.-

*DAF. arquivado na pasta do
serviço no (S.P.) 7010657*

*J. D. e L. p. 1ººº
no posto de m. d. 70216181*

Senhor Presidente:

Temos o prazer de acusar o recebimento do Ofício Nº. 0100/DP /
01, encaminhando o Of. Circular Nº 0002/DIR/81 e anêxos, destinados ao servi-
dor dessa conceituada Companhia de Mineração, Dr. RUI BARBOSA, que se encon-
tra a disposição desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, comunicamos a V. Exª., que já fizemos chegar
às mãos do destinatário, os mencionados documentos.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e consi-
deração.

Atenciosamente,

Walter da Costa Ribeiro
Walter da Costa Ribeiro
Prefeito Municipal



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Eduardo Gomes Figueiredo*

ZORAIDE OLIVEIRA: *Recebido em 07/05/81 - Zoraide*

GONDO FIROMI: *Quando 07/05/81 Gondo*

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO: *B. F. M. Neto*

SAMUEL PEDRO DE SALES: *Samuel Pedro de Sales 07.05.81*

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Recebi 07/05/81 Wilson Moraes*

SUELY DE ALMEIDA MOLINA: *S. Almeida Molina*

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA: *José Vicente P. da Silva*

CREUZA GONÇALVES SANTOS: *Creuza Gonçalves dos Santos*

MARCELO DA COSTA MARQUES: *Recebi Marcelo da Costa Marques 07/05/81*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIOGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antônio Acácio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARES:

José Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

José Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Gonçalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCÊNCIO DE SOUZA:

Romão Crescêncio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

José Amâncio de Oliveira

ALDEMAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antônio da Silva Lisboa



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

CREUZA NUNES DA SILVA:

BENEDITA MAIA DE FRANÇA:

Benedicta Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedito Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

JERSON LIMA:

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES:

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio H. de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

DEJALMA JESUS DO CARMO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Certificado

Certificamos que

RUI BARBOSA

Frequentou o "SEMINÁRIO DE ESTUDOS JURÍDICOS"

Ministrado pelos Professores: Dr. CLÓVIS DE MELLO, Dr. SERRANO NEVES, Dr. BENJAMIN MORAES

FILHO, Dr. BEZERRA NETO, Dr. ERNESTO BORGES, Dr. CLÓVIS RAMALHETE.

Nó período de: 08 a 16 de agosto de 1975

Cuiabá, 5 de novembro de 1975.

Vice-Reitor Acadêmico

Coordenador do Centro

Diretor do DEPE

Alcides de Almeida

CAPA DE PROCESSO

INTERESSADO

RUI BARBOSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO (FAZ).

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT	
PROTOCOLO Nº	806/80
PROCESSO Nº	1.310/80
DATA	29.08.80
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	

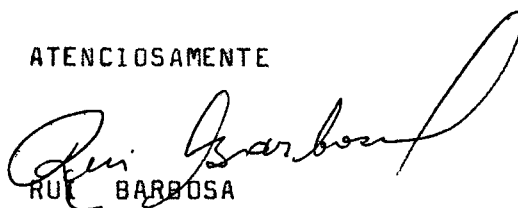
MEMORANDO S/Nº = 28.08.80

DO: RUI BARBOSA

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Tendo em vista que em data de 01.08.80¹ completei o meu período aquisitivo de férias regulamentares, solicito a V. Sa. a possibilidade de liberar-me a partir de 02.09.80.⁰¹

ATENCIOSAMENTE


RUI BARBOSA



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 806/80

DE 29.08.80

PARTE INTERESSADA RUI BARBOSA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em, 29 / 08 / 80
750/80 - Lorde

A Direção de Pessoal p. inf. 7/519180

Do: DA

Informamos que o Sr. Rui Barbosa
está com férias vencidas referente ao Período
Adquirido de: 01.08.79 à 01.08.80.

[Signature]
10/08/80

A Direção de Pessoal p. inf.

7/519180



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OP. Nº. 0066/DIR/80

CUIABÁ - MT.

Em, 25 de março de 1980

Senhor Prefeito,

Tendo em vista as limitações de ordem orçamentária/financeira da METAMAT, no corrente exercício, bem assim as disposições da lei nº 4138 de 27/11/79 e Decreto nº 367 de 30/01/80, pelo presente consultamos V.Exã., sobre a possibilidade de absorção dos servidores desta empresa que se encontram à disposição dessa Prefeitura.

Encarecemos a V.Exã. a necessidade que temos em obter uma resposta a respeito com a brevidade possível.

Agradecendo a atenção ao presente, reafirmamos, na oportunidade, nossa alta distinção e estima.

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº. Sr.

WALTER DA COSTA RIBEIRO

DD. Prefeito Municipal

Santo Antônio de Leverger - MT.

SE/eaf.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

Nº 6885

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor: RUI BARBOSA

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 20.585,60

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data a RUI BARBOSA, por intermédio do Ch. Nº
..418187 do Bemat 061, correspondente a Salário do mês Outubro/79, conforme Fo-
lha de Pagamento,

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa

☐ Banco

Data 31 / 10 / 79

COPIA DO CHEQUE

418187

20.585,60

VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA
CENTAVOS /

RUI BARBOSA /

BEMAT 061

CUIABÁ, 31

Outubro

9

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO:

1.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Controle Orçamentário



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

CUIABÁ, 01 de agosto de 1.979

SENHOR DIRETOR:

RUI BARBOSA, abaixo assinado funcionário da METAMAT, a disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE LEVERGER onde exerce a função de ADVOGADO, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a concessão de suas férias regulamentares a que tem direito, correspondente ao exercício de 78/79, a partir do dia 06.08.79.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

Rui Barbosa
RUI BARBOSA

METAMAT	
PROTOCOLO Nº	627/78
PROCESSO Nº	1.075/78
DATA	21.07.78
W. da Silva	
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	



METAMAT

ANEXO OA PROTOCOLO OFICIAL N.º 627/79 DE 31.07.79

PARTE INTERESSADA RUI BARBOSA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Com a Pm p/ m. d. 7/31/79

Co: DAF

Informamos que o funcionário Sr. Rui Barbosa é contratado por este PIA, atualmente à disposição da Prefeitura. A Aut. do LERGER, está com direito a gozo de férias correspondente ao período aquisitivo de: 01/08/78 à 01/08/79.

[Assinatura]
DIVISÃO DE PESSOAL
METAM

Com a Pm p/ m. d. 7/31/8/79

Providenciado e remetido à TESOUREARIA.

[Assinatura]
03/08/79



M E T A M A T

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DE: DEVISÃO DE PESSOAL

PARA: TESOUREIRA.

Conforme autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e conforme a reclassificação constante do processo nº 472/78, solicito o pagamento da importância de R\$ 5.262,00 (cinco mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros) bruto, correspondente a diferença salarial a que tem direito o Dr Rui Barbosa, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/78; cujo desconto dos encargos constará da folha do corrente mes.

Cuiabá, 14 de abril de 1.978.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

Nº 4285

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor: DR. RUI BARBOSA.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 5.262,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Importância retirada do BCO ITAÚ S/A., para efetuar pagamento ao Func. - desta Cia. acima referido, correspondente Diferença de Reclassificação constante - do Processo Nº 472/78, Ref. aos meses de JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/78.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data 14 / 04 / 78

CÓPIA DO CHEQUE

310437

5.262,00

CINCO MIL,DUZENTOS E SESENTA E DOIS CRUZEIROS/

RUI BARBOSA/

BCO ITAÚ S/A.

Cuiabá (MT), 14

Abril

78

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO:

1.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Controle Orçamentário

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGC 08 020 401/0001

Insc. Estadual 13 052 206-6

CR\$ 5.262,00

RECIBO

Nº 4285

cebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, a importância de CINCO-
L,DUZENTOS E SESENTA E DOIS CRUZEIROS/ Correspondente
lassificação Constante do Pro. Nº 472/78, Ref. aos meses de JAN. FEV. e MARÇO/78.

Para todos os efeitos firm o presente em tres vias.

Cuiabá - Mt. 14 de Abril de 19 78

C - CIC N.º

AMAT - 129 - SG

RUI BARBOSA.

20 bls. 8/77



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

472/78

CAPA DE PROCESSO

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO.

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

JUNTADA

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 10/78

Em, 22 de março de 1.978.-

Do: Exm^o. Sr. PREFEITO MUNICIPAL

Ao: Exm^o. Sr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. PRESIDENTE DA METAMAT- Cuiabá(MT)

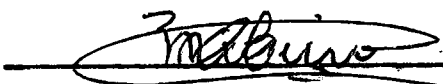
Senhor Presidente:

Temos o prazer de levar ao conhecimento dessa digna Diretoria, que o Assessor Jurídico dessa Empresa, Dr. RUI BARBOSA, colocado a disposição desta Prefeitura Municipal, desde o mês de março de 1.977, conforme nossa solicitação constante do Ofício S/Nº, de 04.03.77, está em pleno exercício de suas / funções desempenhando com dedicação suas atribuições nesta Repartição.

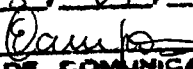
Assim sendo, tomando conhecimento que Portaria nº 18/DIR/77, foram reclassificados todos os servidores/ admitidos na METAMAT, em período anterior a 03.01.77, para a referência imediatamente seguinte no PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA COMPANHIA, solicitamos as necessárias providências no sentido de, se possível, ser o referido funcionário incluído na mencionada / reclassificação, com efeito retroativo a partir de 01.01.78, conforme consta da referida Portaria datada de 16.12.77.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WALTER DA COSTA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

M E T A M A T
PROTOCOLO Nº. <u>269/78</u>
PROCESSO Nº. <u>472/78</u>
DATA <u>05/04/78</u>
 SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Rui Barbosa Lotação Prof. Mun. Sta A. Lav. MT

Período Aquisitivo	{ 01 / 08 / 85 01 / 08 / 86	Período de Gozo	{ 01 / 08 / 86 30 / 08 / 86
Salário	Cr\$ 6.445,00	Remuneração p/ Férias	Cr\$ 6.445,00
Comissão / Gratif.	Cr\$		
TOTAL	Cr\$ 6.445,00		

DEMONSTRATIVO

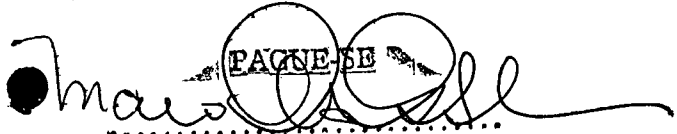
Valor das Férias	Cr\$ 6.445,00
IAPAS	Cr\$ 580,05
IRRF	Cr\$ 136,53
Cont. Aspemat	Cr\$ 12,00
Valor Líquido	Cr\$ 5.716,42

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 5.716,42 (Cinco mil, setecentos e dezesseis cruzados e quarenta e
dois centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a ³⁰ dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Julho de 19 86.


Mario Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro


Assinatura do Empregado



METAMAT

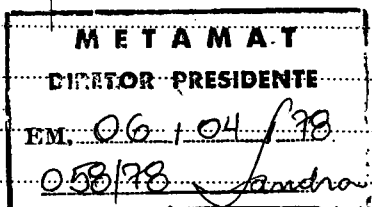
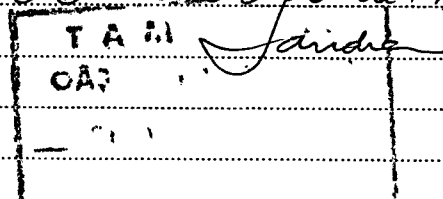
ANEXO AO PROTOCOLO OFÍCIO N.º 269/78 DE 05.04.78

PARTE INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

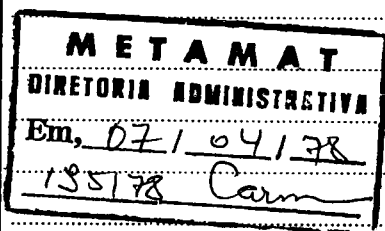
ASSUNTO **SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO.**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

✓ Ao Diretor Presidente
Em 06 de abril de 1978



Ao D.A.F. para análise
e providências



Ao Div. de Anal. p. inf. 7

Ao: DAF

TAMAT

Devido as documentações existentes nesta Diretoria, chegamos claramente a conclusão de que o Sr. Rui Barbosa, funcionário desta DPA, desde 01/08/75, não foi incluído na reclassificação de acordo com o Decreto nº 18/014/77.

Informamos que atualmente o funcionário está enquadrado na REF-29 - com R\$ 256,00 - mensais, de acordo com o Plano Salário da CPA.

A margem salarial para Advogado, varia de REF-24 à REF-33 e compatibilizando com os demais advogados da DPA, a pedido da Diretoria, a reclassificação deve equiparar, reclassificando o funcionário para a REF-30 - com R\$ 400,00 - (Quatro mil e dez por cento) mensais.

Solicitamos esclarecimento de DIR, 91º ao efeito retroativo.

[Assinatura]
07/04/78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

A T E S T A D O
=====

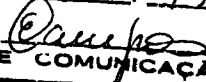
ATESTO, para os devidos e legais efeitos, que o Dr.
RUI BARBOSA, Advogado da Cia Matogrossense de Mineração-META -
MAT- à disposição desta Prefeitura Municipal, esteve em exercí-
cio de suas funções, durante o mês de março corrente.

Santo Antonio de Leverger, 29 de março de 1.977.-


WALTER DA COSTA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



M E T A M A T	
PROTOCOLO Nº.	288/77
PROCESSO Nº.	478/77
DATA	30 / 03 / 77
	
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	



METAMAT

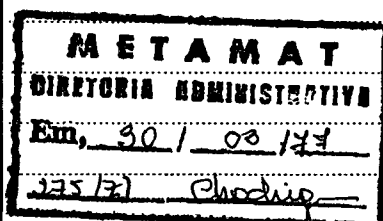
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 288/77 DE 30/03/77

PARTE INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ASSUNTO ATESTADO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo e Financeiro
Em, 30. 03. 77 Clodwig



Ao Arto Paul p, mnt, 7/12/77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Ofício S/Nº

Em, 04 de março de 1.977.-

Assunto: SOLICITAÇÃO (Faz)

Senhor Diretor:

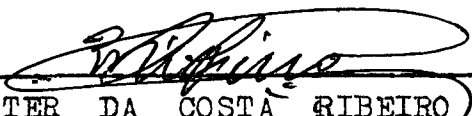
Complementando nossos entendimentos, solicitamos de V.Exa., a diponibilidade do Dr. RUI BARBOSA, Advogado da "METAMAT", para que o mesmo preste serviços a esta Prefeitura Municipal de Santo / Antonio de Leverger, por um período de 90 (noventa) dias.

Esclarecemos a V.Exa., que a presente solicitação, prende-se ao fato de necessitarmos com urgência de um elemento capacitado para desempenhar as atividades de Assessor Jurídico desta Repartição' cargo atualmente vago, para desenvolver os serviços desta área e que' em face do elevado acúmulo de assuntos a serem solucionados e que encontramos no início de nossa gestão, poderá acarretar sérios embaraaços e incalculáveis prejuízos a Municipalidade.

Outrossim, ressaltamos ainda, que em vista da longa ' experiência do mencionado profissional, no ramo de Assessoria "municipal, aliada a sua reconhecida idoneidade, é que encarecemos a espe-- cial atenção dessa Diretoria ao nosso pedido, esclarecendo ainda, que o citado cidadão, já exercera o cargo de Assessor Jurídico desta Prefeitura em nossa gestão anterior - período de 31.01.67 a 31.01.70, o qual exerceu condignamente, merecendo sempre os melhores elogios pela sua dedicada atuação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo que nos colocamos a disposição dessa conceituada Autarquia, no que se fizer necessário.

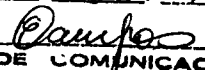
Atenciosamente,


WALTER DA COSTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD; DIRETOR PRESIDENTE DA "METAMAT" = CUIABÁ = MT

M E T A M A T	
P O T O C I O N º	222/77
P R O C E S S O N º	364/77
D A T A	10 / 03 / 77
	
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 222/77 DE 10/03/77

PARTE INTERESSADA Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

ASSUNTO Solicitação (faz)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
Diretor Presidente
Em 10 de março de 1977
Jandra.

METAMAT
DIRETOR PRESIDENTE
EM. 10.03.77
086/77 Jandra

A Jandra
A fazer em me.

M



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of.

Cuiabá,

A T E S T A D O.

Atesto, para os devidos e legais efeitos, que o Dr. RUI BARBOSA, Advogado dessa Companhia à disposição desta Secretaria, esteve em exercício de suas funções, durante o mês de fevereiro - corrente.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 1.977.

Lourdes E. Rodrigues
Lourdes E. Rodrigues
Diretor Administrativo da SICT

Cuiabá, 7 de fevereiro de 1977.

Processo = 199/77

Ilmo. Sr.

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

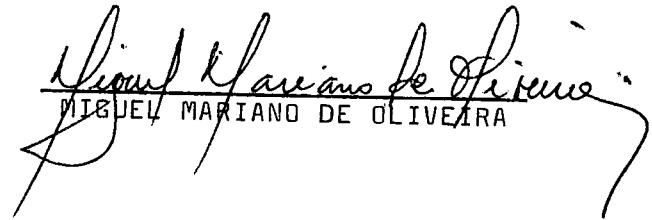
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da Cia. Matogrossense de Mineração

Prezado Senhor:

Pela presente, estamos encaminhando a "Autorização" do Sr. RUI BARBOSA, funcionário da METAMAT, para desconto mensal em meu favor, da quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), em sua folha de pagamento.

Tal quantia, até perfazer um total de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos cruzeiros), solitico a V. Sa que seja remetida mensalmente para minha conta na agencia do BEMAT em Corumbá-MT.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos


MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA

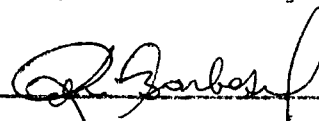
M E T	
PROTO. LG	112/77
PROCESSO	199/77
DATA	07.02.77
Campos	

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, EU, Rui Barbosa, bra ileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Santo Antonio de Leverger, neste Estado, Assessor Jurídico da Companhia Matogrossense de Mineração - LBTAMAT, A U T O R I Z O a referida empresa LBTAMAT a descontar mensalmente, em folha de pagamento, de meu salário, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) durante seis meses consecutivos e um sétimo desconto de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), até perfazer o total de trinta mil e oitocentos cruzeiros, em favor do dr. Miguel Mariano de Oliveira a quem, nesta data, declaro dever a referida quantia.

Nestes termos, ficando certo que as quantias descontadas deverão ser pagas diretamente ao dr. Miguel Mariano de Oliveira ou a seu procurador, assino a presente autorização.

Cuiabá, 1 de Março de 1977



RUI BARBOSA

OABMT - 522

CIC 090 790 411

Testemunhas:

Procurador Barbosa Rui Barbosa
de 7 de 77
por pleno conhecimento, sou-ld.
Assado 7 de 77
Miguel M. de Oliveira Brito

CARTÓRIO DO S.º OFÍCIO
TABELLÃO
CARTÓRIO (Randon)
TABELLÃO SUBSTITUTO
Munic. de Santo Antonio de Leverger
ESCRITÓRIO DO S.º OFÍCIO
Luzia Maria Randon
Leciano da Silva
CUIABÁ - MATO GROSSO



ETAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 112/77

DE 07/02/77

PORTE INTERESSADA Miguel Mariano de Oliveira

ASSUNTO Encaminhamento (faz)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No Director Administrativo e Financeiro

Em 07.02.77 Chodugur

ETAMAT
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 07/02/77

076/77 Chodugur

A Assunção - pida para ser
informada sobre o direito de
propriedade em 12/12/77

AO Director Administrativo
Sr. Director

Em atendimento aos despachos supra
referidos a dizer o seguinte:

Nesta via de ofício que a Companhia
desconta em folha de vencimento do servidor
Sr. José Barros a favor do Sr. Miguel Mariano
de Oliveira, uma vez que o mesmo autorizou
a descontar-lhe do seu vencimento. A grande
dúvida é de que mês a Companhia deverá
descontar, pois, na autorização não consta
a partir de quando, presumiu-se que seja a
partir da data da assinatura da autorização.

O presente processo em caso de atendimento
em parte da Direção deve ser encaminhado
ao setor de pessoal para as devidas anotações.

José Paes de Barros
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of.

Cuiabá,

A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins, que o Dr. RUI BARBO
SA, Advogado dessa Companhia à disposição desta Secretaria, esteve em
exercício de suas funções durante o mês de janeiro corrente.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em
Cuiabá, 21 de janeiro de 1.977.

MAÇAO TADANO,

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

METAMAT	
PROTOCOLO Nº	058/77
PROCESSO Nº	097/77
DATA	24/01/77
[Assinatura]	
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	



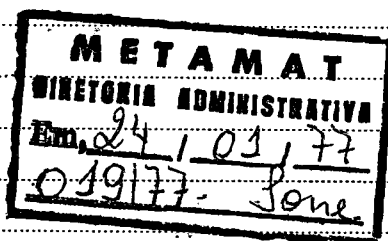
METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 058/77 DE 24/01/77

PARTE INTERESSADA Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

ASSUNTO Encaminha Atestado

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



ao D.A.F.

do Itiruael P. Antunes

24/1/77

Prequite

25/01/77



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of. 058/76-D.A.

Cuiabá, 22 de novembro de 1.976.

Da: DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SICT

Ao: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA METAMAT

Assunto: Encaminha Atestado de Frequência.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 569/DIR/76, dessa Companhia, estamos anexando ao presente o Atestado de Frequência do Dr. RUI BARBOSA, referente aos meses de outubro e novembro do corrente ano.

Ao ensejo, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Lauro de Siqueira
DIRETOR

Ilmº. Sr.

Dr. JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

Praça Santos Dumont, 150

NESTA.

METAMAT	
Protocolo	1.366/76
Processo	1.763/76
DATA	22 / 11 / 76
CA	<i>Campos</i>
N.º 460	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Of.

Cuiabá,

AT E S T A D O

Atēsto, para os devidos fins que o funcionário Dr. RUI BARBOSA, esteve em exercício de suas funções nesta Secretaria, durante os meses de Outubro e Novembro do corrente ano.

Departamento Administrativo da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.976.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Lauro de F. Rodrigues
DIRETOR



METAMAT

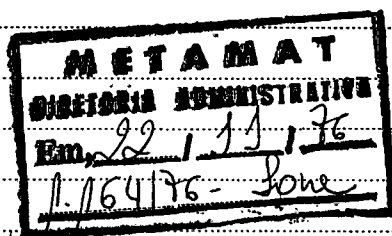
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 1.366/76 DE 22/11/76

PARTE INTERESSADA Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

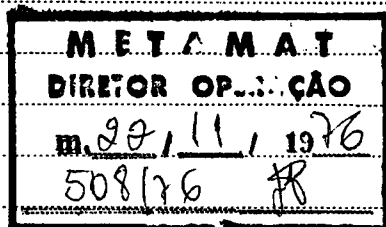
ASSUNTO Encaminha Atestado de Frequência

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

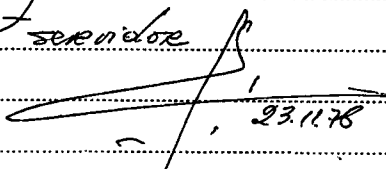
*Do D. A. F.
Em 22/11/76.
Lem.*



*Do A. Pot p. vice, encaminha
em repêdo o memo ao Sr. Paul
para a autuação 23111/76*



Ciente, Ao Sr. de Pessoal. Lu

*Ciente. Arquivar no dossiê
do senhor*

23.11.76



CUIABÁ-MT.

OF. Nº 569/DIR/76

EM, 19 de novembro de 1976

Senhora Diretora,

Considerando que o nosso funcionário Dr. RUI BARBOSA, se encontra em disponibilidade para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, e com ônus para esta Companhia, vimos solicitar de V.Sa., atestado de Frequência, referente aos meses de outubro e novembro de corrente,

Ao ensejo, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DIOGO DOUGLAS CARMONA

Diretor de Operações


JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Ilma. Sra.

D. LOURDES E. RODRIGUES

MD. Diretora Administrativa da S.I.C.T.

Nesta.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

011 DEPS 76

Sr. RUI BARBOSA
Solicitação

Conforme determinação da DIRETORIA, às 9:55
horas de hoje, V.S., estava ausente da Cia.

Solicito informar o motivo da ausência.

Atenciosamente,
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

SETOR DE PESSOAL

Rui Barbosa



EMPRESA

ENDERECO SEDE

EMPREGADO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.° 36.976

SÉRIE 398a

CARGO

ADVOCADO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ - M. GROSSO

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Saláriob ase Cr\$ 5.579,00

(Cinco mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros).X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fara jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente. ,

TIPPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem inicio na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

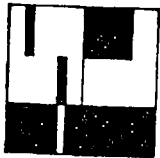
Cuiabá 01 / 08 / 75

EMPREGADO

EMPREGADORA

Director Administrative

INSTITUTO "SANTA LÚCIA"
 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA
 Drs. Benedito Calix - Israel Motta - Oscar C. Marques
 Rua Antonio Maria, 53 - Tel. 4212
 Cuiabá — Mato Grosso



Nome Sr: Rui Barbosa
 Clínica do Dr.
 Material: Sangue
 Natureza do Exame: Grupo sanguíneo e Fator Rh

GRUPO SANGUÍNEO: " A "
 FATOR RH: P O S I T I V O

Cuiabá, 31 de julho de 1975

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO



N.º 175 C/\$ 208,00

Recebemos do Sr. Rui Barbosa

a importância de

correspondente a Rendimento Anuidade 1975

na Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Mato Grosso).

Cuiabá, 04 de 08 de 1975

Director Tesoureiro

"CURRICULUM VITAE"

=====

RUI BARBOSA, brasileiro, casado, advogado,
OAB-MT nº 522.

End: Rua Gov. Rondon nº 84-CUIABÁ-MT.-

Dr. Rui Barbosa

ADVOGADO

Inscrição OAB-MT 522

Escritório: ~~Rua Governador Rondon, 84~~ R. GOV. RONDON, 84
CUIABÁ - MATO GROSSO

"CURRICULUM VITAE"
== =====

Nome: RUI BARBOSA

Endereço: Rua Governador Rondon, 84 - Cuiabá-Mt

Filiação: Joaquim Barbosa e Maria Barbosa

Estado Civil: Casado - Local e data do Nasctº: Caiapônia-GO-20.09.39.

Dados Pessoais: a)- Carteira de Identidade RG Nº 34.293, expedida pela

Serv. de Identificação de Cuiabá-Mt, em 09.08.74;

b)- Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 166.475,

expedido pela 9ª R.M. 16ª B.C., em 6.01.69;

c)- Título de Eleitor nº 5.684, expedido pela 2ª Zona

Eleitoral em 22.08.68;

d)- Inscrição OAB-MT sob nº 522;

e)- CIC (MF) nº 090.790.411 - 49

Escolaridade: 2º GRAU: Conclusão do Curso Científico no Colégio Esta-
dual de Mato Grosso no ano de 1.961.

CURSO SUPERIOR: Havendo ingressado no ano de 1.962, na
FACULDADE DE DIREITO DE MATO GROSSO, con-
cluiu o curso de Bacharel em Direito em
1.966, havendo colado grau em sessão so-
lene do dia 16.12.66.

Trabalhos Profissionais Anteriores: ASSESSOR JURÍDICO da PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, pe-
ríodo 1.967 a 1.970 (gestão do Prefei-
to Walter da Costa Ribeiro).

Serviços Realizados: Advogado militante no fóro - Cível e Criminal em di-
versas comarcas do Estado principalmente em Santo
Antonio de Leverger e Cuiabá e militante ativo
junto à JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIA-
BÁ em diversas causas trabalhistas.

- Em diversas causas criminais funcionou como defensor
em aproximadamente dez (10) júris populares nas Comar-
cas de Cuiabá, Santo Antº de Leverger e Poxoreu.

CONTINUA.....



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^a R. M.

16^a Batalhão de Caçadores
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

N^o 166475

SÉRIE B

Certifico que o cidadão RUY BARBOSA
da classe de 1.939, alistado no ano de 1.957 pelo município
de Goiaba, Estado Mato Grosso
e incorporado no ano de 1.958 é considerado reservista de 1^a categoria

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Joaquim Barbosa

e de Maria Barbosa

Natural de Estado Goiás
Município Calapeônia
Cidade (lugar) Calapeônia
Data de nascimento 20 Set. 1.939
Instrução Ginásio Completo



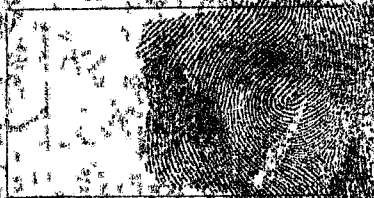
Altura 1,71m
Cúti. Branca
Cabelo Aleur. Ondul.
Olhos Cast. Claros
Nariz ---
Rosto ---
Boca ---
Sinais particulares ---
Não tem

Outras notas

96-96-295

Comportamento "BOM"

Impressão
digital
(polegar direito)



Ruy Barbosa
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16^a Batalhão de Caçadores
Tempo de serviço (incluído em 20 Jan. 1.958 excluído em 6 Jan. 1.959)
OMG 10. Intendente OMP 031 Pess. Sup. Fu. Ehc. Supr.
Graduação Cabo apto a Promoção a 3^a Sargento

(a)

VIAZ CURVO Ten Cel Cmt de 16^a BC
(Cmt. ou chefe)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar) a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Faculdade de Direito de Mato Grosso
Cuiabá - Mato Grosso

Registrado sob o n.º 129
As Fis. 9.º e 10.º Livro n.º 16 (Livre)
Em 18 de Dezembro de 1967
Francisco A. Francisco Guimarães
Assinatura do Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Reitoria

Diploma registrado sob n.º 802
No Livro 4 - D Folha 104
Processo 04.103/64
Em 15 de junho de 1968
Antônio de Oliveira
REITOR

CONFERE

Em 15.10.1968
Francisco A. Francisco Guimarães
DIRETORIA DA D.F.E.
DECUPE

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia
confere integralmente com o original que
me foi apresentado.
Em test. des da verdade.
Santo Antônio de Leverger (MT), 12
de março de 1971.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

BENEDITO DA COSTA SALES

TABELIÃO E ESCRIVÃO

ELZA RIBEIRO MALES

SUBSTITUTA

Sto. Antônio de Leverger - MT.

REGISTRO DE
GACETINHA DE
COMUNICAÇÃO
DA DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR

MAIU / 87



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

548/87

CAPA DE PROCESSO

Interessado

RUI BARBOSA

Assunto

RESCISÃO DE CONTRATO

[illegible]

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
	4		



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.074 DATA 26 / 05 / 87

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT. Histórico
Para Sistema Financeiro de Conta Única. 80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder.

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		CHEQUES ADMINISTRATIVOS., Para Pagamento de - Rescisões de Contrato de Trabalho., dos abaixo Relacionados.	
01	Rescisão	Paulo Pinto de Godoy.....	23.927,95 -
02	"	Roi Barbosa.....	36.102,58 -
03	"	Antonio Cavalcante Guimarães.....	40.303,34 -
04	"	ELMA Alves Ferreira.....	40.542,41 -
05	"	Aldenor Milhomem da Cunha.....	20.157,39
06	"	Mauricio Carneiro Bressana.....	37.523,44
07	"	Carlos Roberto Souza Oliveira.....	7.211,79
08	"	Jamael Benedito da Fonseca.....	26.401,13
09	"	Ernesto França Barreto.....	36.222,39
10	"	Águida C. Soares Campos.....	16.187,41
11	"	Eneide Alves Vasconcelos.....	32.738,89
12	"	Juary Miranda de Moraes.....	37.284,27
13	"	Affonso Solano Guimarães de Oliveira.....	25.878,39
14	"	Eliazário Arantes Souza Neto.....	12.933,52
15	"	João Bosco de Aquino Araújo.....	34.535,73
16	"	José Valdênio Lopes Veriato.....	31.480,63
17	"	Anna Penteado Borges.....	18.281,63
18	"	Antonio Carlos Mamade de Arruda.....	21.556,50

B E M A T
3. Alencastro - C/64-V
27 MAI 1987
PROTOCOLO

Importância por extenso (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS) Importância/Cz\$ Total 499.270,40

Oton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Benedito Scott Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Djane Jesus do Carmo
Tesoureiro



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 548/87 DE 10.08.87
PARTE INTERESSADA RUI BARBOSA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AGOSTO 1984



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

1.378/84

CAPA DE PROCESSO

Interessado

RUI BARBOSA.

Assunto

PAGAMENTO (FÉRIAS).

LIBERADO

31.08.89

Visto
Contabilidade

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 17.. de ..agosto... de 1 984

Ao Funcionário

RUI BARBOSA
.....

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de .01../.08../.83. a .01../.08../.84. o ser-lhe-ão concedidos de .27../.08../.84. a .25../.09../.84..

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia .24../.08../.84., a importância correspondente às ditas férias.


BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Benedito F. Mello

Divisão de Pessoal
METAMAT

Recebi a 1ª via da presente participação

17.08.84.


.....
Assinatura do Funcionário

**Número**

1.532/85.

CAPA DE PROCESSO

Interessado

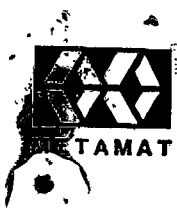
RUI BARBOSA.

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS.

Movimento

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 3148

DADOS ORIGEM

Processo Nº
Nome do Credor RUI BARBOSA.
Nota Fiscal Nº
Fatura Nº
Valor Cr\$ 2.635.178,00

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Rui Barbosa., por intermédio do Ch. do
BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. o Recibo em anexo.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 03 / 09 / 85

CÓPIA DO CHEQUE

698432

2.635.178,00

DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E

OITO CRUZEIROS/

RUI BARBOSA./

BEMAT-Alencastro.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Cuiabá, MT 03 de Setembro 85

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 2.635.178,00 RECIBO Nº 3148

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DOIS-
MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITO CRUZEIROS/
correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End.

Cuiabá - MT 03 de Setembro de 19 85

CGC-CIC Nº
30 BIs. 50x3 - 2 651 a 4.150 - 10/84

Rui Barbosa
RUI BARBOSA.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) RUI BARBOSA

Lotação P. M. STO. A. LEVERGER

Período Aquisitivo { 01 / 08 / 84
01 / 08 / 85

Período de Gozo { 01 / 09 / 85
30 / 09 / 85

Salário	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>	Remuneração p/ Férias	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>
Comissão / Gratif.	Cr\$ <u>-</u>		
TOTAL	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>		

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias	Cr\$ <u>3.059.913,00</u>
IAPAS	Cr\$ <u>275.392,00</u>
IRRF	Cr\$ <u>146.843,00</u>
	Cr\$ <u>-</u>
Valor Líquido	Cr\$ <u>2.637.678,00</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.637.678,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS
E SETENTA E DITO CRUZEIROS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO F. ANEXO

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de AGOSTO de 19 85

Rui Barbosa
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) RUI BARBOSA

Tendo V. SA. completado em 01 / 08 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 08 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 09 / 85 para retornar ao trabalho no dia 01 / 10 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 08 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

Recebi a 1ª via deste aviso

16 / 08 / 85

Rui Barbosa
assinatura do empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 056/SEP/85.

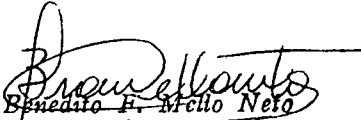
CUIABÁ MT., 26 DE AGOSTO DE 1.985.

DA - SECÇÃO DE PESSOAL

AO - TESOUREIRO

Encaminhamos à V.Sª., os recibos de FÉRIAS dos empregados abaixo relacionados, bem como o valor a ser pago:

01 - AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA.....B.	548.883,00
02 - ANTONIO CAVALCANTE GUIMARÃES.....B.	1.164.914,00
03 - CARLOS ELOY PRATA.....B.	2.834.446,00
04 - MANOEL FERREIRA DE SOUZA.....B	477.634,00
05 - MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS.....B	1.892.216,00
06 - NOEL PAULINO DE ALMEIDA.....B	1.739.155,00
07 - RUI BARBOSA.....B	2.635.178,00
<u>LIQUIDO A PAGAR.....B</u>	<u>11.292.426,00</u>


Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu,.....**RUI BARBOSA**.....
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º.....**36.976**.....série.....**398ª**....., empregado da

empresa.....**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**.....
(denominação da empresa)

sita.....**Pça. Santos Dumont, 150**.....
(endereço)

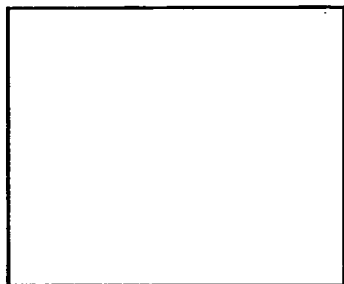
.....**Cuiabá**....., Estado.....**M. Grosso**.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

.....**Cuiabá, 01 de Agosto de 1.975.**.....
(Local e data)

.....*Rui Barbosa*.....
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....*[Signature]*.....

2.ª.....*[Signature]*.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....**01.08.75**.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que
estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

[Signature]

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na
Agência do Banco.....**do BRASIL S/A**.....
localizada à Rua.....**Cuiabá - Mt.**.....

(carimbo e assinatura)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
[Signature]

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **RUI BARBOSA**
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **36.976** série **3989**, empregado da

empresa **CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
(denominação da empresa)

sita **Pça. Santos Dumont, 150**
(enderço)

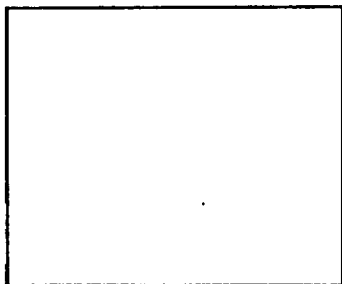
..... **Cuiabá** Estado **M. Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

..... **Cuiabá, 01 de Agosto de 1.975.**
(Local e data)

..... *Rui Barbosa*
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª *[Signature]*

2.ª *[Signature]*

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em **01.08.75** optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, que
estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
[Signature]

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do BRASIL S/A**
localizada à Rua **Cuiabá - Mt.** n.º

(carimbo e assinatura)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
[Signature]

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

Rescisão de contrato de trabalho

PSC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 12 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jerumirim, 2.970

CEP. 78.000

Cuiabá

MT.

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMATEndereço AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970Atividade CIA. DE MINERAÇÃO CGC/MF n.º 03 020 401/0001-00Matrícula
no IAPASNome do empregado RUI BARBOSA

N.º da CTPS

Série

36 976398aRegistro n.º 00092 Cargo ADVOGADOAdmissão em 01 / 08 / 19 75Desligamento
Em 16 / 04 / 19 87Aviso Prévio
Em 17 / 03 / 19 87Declaração de Opção
Em 01 / 08 / 19 75Maior Remuneração Cz\$ 9.564,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	<u>9.564,00</u>	Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$	<u>3.188,00</u>	Horas Extras.....	Cz\$	
13.º Salário..... <u>04/12</u>	Cz\$	<u>136,80</u>	Gratificação.....	Cz\$	
Salário - Família..... <u>02</u>	Cz\$	<u>7.173,00</u>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Férias Proporcionais..... <u>9/12</u>	Cz\$	<u>765,12</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$	
Prejuízo 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$	<u>765,12</u>
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior..... <u>03/87</u>	Cz\$	<u>255,04</u>
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$	<u>122,42</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	<u>15.538,63</u>
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	
	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	
	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$	<u>37.508,13</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	<u>860,76</u>
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	<u>246,75</u>
Adiantamentos.....	Cz\$	
IRRF.....	Cz\$	<u>297,03</u>
	Cz\$	

METAMAT	
NTOS	
Protocolo N°	548/87
Processo N°	548/87
Data	10/08/87
Esgantos	
.....Seção de Comunicação.....	Cz\$ 1.404,54
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 36.103,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 36.103,59

(TRINTA SEIS MIL, CENTO TRÊS CRUZADOS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Data CUIABÁ - (MT), 21 DE ABRIL DE 1.987.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Assinatura do Responsável, em nome da Empresa ou do Empregado Menor

Assinatura do Empregado

Diretor Administrativo

Assinatura do Responsável, em nome da Empresa ou do Empregado Menor

Assinatura do Empregado

Diretor Administrativo

Assinatura do Responsável, em nome da Empresa ou do Empregado Menor

Assinatura do Empregado

Diretor Administrativo

Assinatura do Responsável, em nome da Empresa ou do Empregado Menor

Assinatura do Empregado

Diretor Administrativo

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

MT.

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Major Remuneração C/3	9.564,00
-----------------------	----------

Comissões.....	Cz\$	
Horas Extras.....	Cz\$	
Gratificação.....	Cz\$	
Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Ad. Noturno.....	Cz\$	
FGTS - Quitação.....	Cz\$	765,12
FGTS - mês anterior.....	Cz\$	765,12
FGTS - 13º Salário.....	Cz\$	255,04
Artigo 22.....	Cz\$	
FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	122,42
FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$	15.538,63
TOTAL BRUTO.....	Cz\$	37.508,13

Previdência.....	Cz\$	<u>860,76</u>
Previdência 13º Salário.....	Cz\$	<u>246,75</u>
Adiantamentos.....	Cz\$	_____
IRRF	Cz\$	<u>297,03</u>
	Cz\$	_____

TOTAL BRUTO.....Cz\$ 37.508,13

TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ **36.103,59**

Folha _____

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

7-1-61

rescisão contratual.